

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

364/2018

O Vereador RENATO FERRAZ, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento de Conservação do Município - Senhor JOSÉ TIAGO CAMPOS MACHADO**, no sentido de providenciar a poda das árvores da Alameda Rio São José no entorno do campo de futebol da COHAB Beira Rio

JUSTIFICATIVA:

A poda da arborização urbana visa conferir à árvore uma forma adequada durante o seu desenvolvimento. O trabalho feito pela prefeitura é imprescindível, pois, com a retirada dos galhos, fica mais claro para as pessoas transitarem pelo local, conservando as árvores e fazendo com que elas cresçam regularmente.

Ressalta-se ainda, depois das árvores podadas, a luz dos postes consegue clarear melhor, oferecendo mais segurança aos moradores circunvizinhos e aos frequentadores do campo de futebol, que é utilizado na maioria das vezes no período noturno.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a Atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de novembro de 2018


RENATO FERRAZ
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13/11/2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 NOV. 2018
PROT. Nº 648

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com